



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei Municipal nº 32, de 27/08/2021.
Autoria: Prefeita Municipal

“Altera a redação de artigos e incisos da Lei Municipal nº 313/84, de 22 de julho de 1984 e dá outras providências.”

RELATÓRIO:

Esta Relatoria recepciona de bom grado o presente Projeto e desde já manifesta aprovação ao mesmo. Pois, o que busca o Município é inserir os cidadãos na Administração Pública alterando a composição de conselhos municipais, em favor destes e não de agentes políticos, haja vista os agentes políticos participarem diretamente da Administração. Projetos desta natureza possuem amparo na Lei Orgânica Municipal a qual orienta ao Município a criação de conselhos desta natureza. Quanto a estrutura física da proposição, esta se mostra satisfatória. Nesse sentido, manifestamos pela **APROVAÇÃO** da matéria, dispensando qualquer alteração ao Projeto.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- RELATOR -

Zilobeleiranes Ferreira